



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado	01
Rejeitado	
<input type="checkbox"/> Retirado	
_____ / _____ / 2019	
_____	
Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 91 /2019**

**Dispõe sobre a inclusão de cães em processos associados às terapias que visam atender pessoas com necessidades especiais e dificuldades de socialização**


**Art. 1º:** Fica instituído, no âmbito municipal, o Projeto “Cão terapia”, que visa propiciar atendimento a adultos e crianças com auxílio de cães como instrumento facilitador no estabelecimento de terapias, contribuindo na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos de pacientes com necessidades especiais, bem como diminuição da ansiedade, provocada por causas diversas.

**Art. 2º:** Poderá o município contratar profissionais, celebrar convênios com entidades, obter patrocínios, manter parcerias com Associações, Hospitais Veterinários, Organizações Não Governamentais, estabelecimentos congêneres, visando dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

**Art. 3º:** O Poder Executivo, poderá definir critérios para escolhas das entidades participantes do programa, tais como APAEs, Asilos, entre outras.

**Art. 5º:** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Plenário “Fernando Navajas”, 12 de Novembro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Jean Carlo de Oliveira Romão**  
**(Jean Vaca)**  
**Vereador – PSD**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICVP) e o mecanismo de verificação de assinaturas eletrônicas.  
<http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003200390034003A005000



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado
____ / ____ / 2019	
_____ Presidente	

**JUSTIFICATIVA**

Vale destacar que esse programa, que introduz o cão como ferramenta de desenvolvimento de terapias que visam a melhora na qualidade de vida de crianças e adultos com necessidades especiais e dificuldades de socialização, vem mostrando grande aceitação em diversos países, e existem grupos de voluntários que treinam animais, para desempenhar essa tarefa.

Acreditamos, assim, que a iniciativa trará grande adesão da comunidade e não representará custo significativo para o Sistema de Saúde do Município.

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003200390034003A005000

